

**RESOLUÇÃO CJF3R Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

*Altera a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte na Justiça Federal de 1.º grau.*

**APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o art. 1.º da Resolução CNJ n.º 430, de 20/10/2021, que altera a Resolução CNJ n.º 344/2020 sobre o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0034665-78.2020.4.03.8000,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Alterar a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, dos quadros de pessoal das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para, respectivamente, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Inspetor da Polícia Judicial, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

§ 1.º As áreas de gestão de pessoas providenciarão a mudança nos respectivos sistemas.

§ 2.º Manter-se-ão as denominações antigas nos atos normativos já expedidos, devendo ser adotada a nova denominação à medida que novos atos forem editados.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2761, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 8 a 27 de setembro de 2022 (2.º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES nº 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9028240 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**512ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/9/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.**

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

**Aprovar**

Ata da 511ª Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2022.

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

001) 0029568-29.2022.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gabriel Hillen Albemaz Andrade (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)